



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2017- MODO DE DISPUTA FECHADO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas na prestação de serviços para a execução das obras de “Reforma e Revitalização do Edifício BEMGE para implantação do projeto P7 Criativo”.

Data e Hora: 22 de dezembro de 2017 às 16:00 horas.

Às 16:00 horas do 22 dezembro de 2017, reuniram-se na Sede da **CODEMIG**, na sala de licitações, no endereço Rua Manaus, nº 467 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo relacionados, para dar continuidade aos procedimentos relativos à licitação em referência para a contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas na prestação de serviços para a execução das obras de “Reforma e Revitalização do Edifício BEMGE para implantação do projeto P7 Criativo”.

Deliberações: Às 16:05 horas foram reiniciados os trabalhos. Após a suspensão da sessão realizada em 15 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação, com o auxílio da Gerência de Engenharia da CODEMIG, realizou os procedimentos necessários à análise da efetividade da planilha de preços, com os valores readequados após a fase de negociação, e dos documentos de habilitação apresentados pelo Consórcio Santa Bárbara / Digicomp.

Verificada a efetividade da proposta adequada aos valores obtidos na fase de negociação, a Comissão Permanente de Licitação concluiu pelo atendimento de todas as especificações contidas no instrumento convocatório e pela exequibilidade do novo valor proposto, na importância de R\$45.669.000,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil reais).

A Comissão Permanente de Licitação analisou, também, os documentos de habilitação apresentados, concluindo pelo atendimento de todos requisitos exigidos no item 14 do edital, declarando o Consórcio Santa Bárbara / Digicomp habilitado, declarando-o vencedor do certame.

Concedida a oportunidade, o Consórcio Itamaracá – Conata – Infracon – Convap manifestou interesse em interpor recurso, alegando que os atestados apresentados na fase de habilitação atendem a todas às exigências editalícias, conforme será demonstrado em sede de razões recursais. Suscitou, outrossim, a inabilitação do Consórcio vencedor Santa Bárbara – Digicomp, com fundamento na irregularidade da documentação apresentada.

Além disso, o Consórcio EPO – Cottar manifestou interesse em interpor recurso, alegando irregularidade na documentação técnica do Consórcio Santa Bárbara – Digicomp.

Por fim, a KTM Administração Engenharia também registrou intenção de recurso, tendo por objeto o julgamento de habilitação do Consórcio Santa Bárbara – Digicomp.

Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta sessão pública, para apresentação das razões de recurso (26.12.2017 a 02.01.2018), ficando os demais participantes, desde logo, intimados, sem necessidade de publicação, a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, contados do término do prazo do recorrente (03.01.2018 a 09.01.2018), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A Comissão Permanente de Licitação informa que os demais atos e decisões serão oportunamente divulgados no site da CODEMIG.

Às 16:13 foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


DENISE LOBATO DE ALMEIDA – Presidente


FERNANDA PRATES LOPES CANÇADO


FERNANDA RODRIGUES GUIMARÃES ANDRADE

PARTICIPANTES


Regiane Barbosa Duarte
Consórcio Itamaracá – Conata – Infracon – Convap


Leonardo Pinheiro Morel
Consórcio Santa Bárbara / Digicomp


Eduardo Luiz Silva
Consórcio EPO Cottar


Ildeu Campolina Júnior
KTM Administração e Engenharia S.A.